

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo de Contratação Direta Nº 013/2026**

**Dispensa Nº 013/2026**

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 013/2026 que tem como objeto a execução de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, com ênfase no gerenciamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), visando subsidiar as decisões administrativas e fortalecer a execução dos programas da Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 21 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME, CNPJ: 44.741.051/0001-40, valor total proposto: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

**V** - Justifica-se a escolha da licitante **Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 27 de janeiro de 2026.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Educação